



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
Divisão urbanismo e Planeamento

Edital Nº 130/2015

Mandato2013/2015

Discussão Pública da Proposta de Plano de Urbanização do Portinho-Reis Magos, Caniço

O Município de Santa Cruz torna público, nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do artigo 55º do Decreto Legislativo Regional nº 43/2008/M, de 23 de Dezembro, conjugado com o artigo 6º do Decreto-lei nº 380/99, de 22 de setembro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal na reunião pública ordinária, realizada em 21 de maio de 2015, deliberou por unanimidade, proceder à abertura de um período de consulta pública da Proposta do Plano de Urbanização do Portinho – Reis Magos, Caniço, pelo período de 22 dias.

Assim avisam-se todos os cidadãos e entidades defensoras de interesses que pela elaboração deste plano possam vir a ser afetadas, que a proposta de plano constituída pelo regulamento, planta de zonamento, planta de condicionantes, relatório do Plano, Relatório Ambiental e demais elementos complementares, acompanhada de todos os pareceres emitidos no decurso do respetivo procedimento, do contrato previsto no nº6 do artigo 51º do Decreto Legislativo Regional nº43/2008/M, se encontra em discussão pública pelo período de 22 dias, a contar de 5 dias após a data da publicação do aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (07 de julho de 2015).

A proposta encontra-se disponível para consulta ao público na Secção de Atendimento Geral, no Edifício dos Paços do Concelho, durante o período normal de funcionamento (das 9.00 horas às 17.00 horas).

A formulação de reclamações, observações ou sugestões, bem como a solicitação de esclarecimentos sobre quaisquer questões a considerar deverão ser feitas por escrito, até ao final do período mencionado, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, conforme o disposto no nº 2, do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo.

Durante o período de consulta pública, a Câmara Municipal promoverá uma sessão pública e esclarecimento a anunciar nos locais habituais.

Paços do Município de Santa Cruz, 20 de julho de 2015

O Vereador (1)

Dúlio Gil Alves Freitas

(1) Vereador com os seguintes pelouros; urbanismo; Planeamento Estratégico, Reabilitação urbana e política dos solos; Agricultura, Obras Públicas Municipais; Mobilidade e Infraestruturas Viárias, Mercados e Feiras e Geografia e Cadastro, no uso de competência que lhe advém do despacho nº 11/2013 (delegação e Subdelegação de Competências), exarado pelo Presidente da Câmara, Filipe Martiniano Martins de Sousa, em 28 de Outubro de 2013, publicado pelo Edital nº 9/2013, cuja publicação teve lugar no Diário de Notícias da Madeira, em 06/11/2013 na Página 37.